LEI Nº 3022/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.03.10.301.1202.4.148-4490.52 (DR 152 – Ficha Nova)R$8.300,00
Total.....R$8.300,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior serão utilizadas as anulações das seguintes dotações:

02.12.01.10.122.1201.4.129-3090.30 (DR 152 – Ficha 668)R$ 1.900,00
02.12.01.10.122.1201.4.129-3090.39 (DR 152 – Ficha 772)R$ 6.400,00
Total.....R$8.300,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL